

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 008/2022**

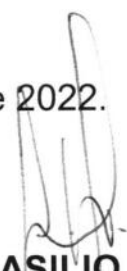
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora municipal MARLENE TOREZANI, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Educação Especial”, matrícula 35474.3, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição permanente, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’, c/c § 5º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24/12/2021.

Cariacica, ES, 25 de fevereiro de 2022.

  
**NILTON BASILIO TEIXEIRA**  
Diretor Técnico Previdenciário

  
**SIDINA DELPUO DA CUNHA DANIEL**  
Diretora Presidente do IPC